



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.147, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 372.600,00** (Trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignados:

- |            |              |   |
|------------|--------------|---|
| 03         | 01           | GABINETE DE SUPERINTENDENCIA                  |
|            | 030100       | GABINETE DE SUPERINTENDENCIA                  |
| <b>003</b> | 3.1.90.13.02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS          |
|            | 0.04.00      | 110.000 Geral                                 |
|            |              | <b>Valor do Crédito: R\$ 1.000,00</b>         |
| 03         | 02           | PROCURADORIA GERAL                            |
|            | 030200       | PROCURADORIA GERAL                            |
| <b>009</b> | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |
|            | 0.04.00      | 110.000 Geral                                 |
|            |              | <b>Valor do Crédito: R\$ 25.000,00</b>        |
| <b>010</b> | 3.1.91.13.03 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - |
|            | 0.04.00      | 110.000 Geral                                 |
|            |              | <b>Valor do Crédito: R\$ 1.900,00</b>         |
| 03         | 03           | ADMINISTRAÇÃO GERAL                           |
|            | 030300       | ADMINISTRAÇÃO GERAL                           |
| <b>016</b> | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |
|            | 0.04.00      | 110.000 Geral                                 |
|            |              | <b>Valor do Crédito: R\$ 22.000,00</b>        |
| <b>017</b> | 3.1.90.13.02 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS          |
|            | 0.04.00      | 110.000 Geral                                 |
|            |              | <b>Valor do Crédito: R\$ 4.500,00</b>         |
| <b>018</b> | 3.1.91.13.03 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - |
|            | 0.04.00      | 110.000 Geral                                 |
|            |              | <b>Valor do Crédito: R\$ 5.500,00</b>         |



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

- 03      04            SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
          030400       SEÇÃO DE CONTABILIDADE
- 024**      3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
          0.04.00    110.000    Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 14.000,00**
- 025**      3.1.91.13.03 CONTRIBUICAO PATRONAL PARA REGIME PROPRIO  
          0.04.00    110.000    Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 2.500,00**
- 03      05            SEÇÃO DE TESOURARIA  
          030500       SEÇÃO DE TESOURARIA
- 029**      3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
          0.04.00    110.000    Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 46.000,00**
- 031**      3.1.91.13.03 CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO -  
          0.04.00    110.000    Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 5.200,00**
- 03      06            DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO  
          030600       DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO E AGUA E ESGOTO
- 039**      3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
          0.04.00    110.000    Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 42.000,00**
- 040**      3.1.91.13.03 CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO -  
          0.04.00    110.000    Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 4.500,00**
- 044**      3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
          0.04.00    110.000    Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 80.000,00**
- 03      07            DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO  
          030700       DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
- 048**      3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
          0.04.00    110.000    Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 70.000,00**
- 049**      3.1.90.13.02 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS  
          0.04.00    110.000    Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 2.500,00**



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

050 3.1.91.13.03 CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO -  
0.04.00 110.000 Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 19.000,00**

03 08 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
030800 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

060 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0.04.00 110.000 Geral  
**Valor do Crédito: R\$ 27.000,00**

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 01 GABINETE DE SUPERINTENDENCIA  
030100 GABINETE DE SUPERINTENDENCIA

001 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
0.04.00 110.000 Geral  
**Valor do Débito: R\$ 4.000,00**

008 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0.04.00 110.000 Geral  
**Valor do Débito: R\$ 2.000,00**

03 02 PROCURADORIA GERAL  
030200 PROCURADORIA GERAL

011 3.3.90.14.00 Diárias - Civil  
0.04.00 110.000 Geral  
**Valor do Débito: R\$ 1.000,00**

013 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0.04.00 110.000 Geral  
**Valor do Débito: R\$ 1.500,00**

03 04 SEÇÃO DE CONTABILIDADE  
030400 SEÇÃO DE CONTABILIDADE

028 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
0.04.00 110.000 Geral  
**Valor do Débito: R\$ 2.000,00**



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

054

- 03      05      SEÇÃO DE TESOUREARIA  
         030500      SEÇÃO DE TESOUREARIA
- 035      3.3.90.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
         0.04.00      110.000      Geral  
         **Valor do Débito: R\$ 5.000,00**
- 03      07      DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO  
         030700      DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
- 045      4.4.90.51.00      Obras e Instalações  
         0.04.00      110.000      Geral  
         **Valor do Débito: R\$ 30.000,00**
- 046      4.4.90.52.00      Equipamentos e Material Permanente  
         0.04.00      110.000      Geral  
         **Valor do Débito: R\$ 10.000,00**
- 052      3.3.90.30.00      Material de Consumo  
         0.04.00      110.000      Geral  
         **Valor do Débito: R\$ 150.000,00**
- 03      08      RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
         030800      RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
- 058      3.3.90.30.00      Material de Consumo  
         0.04.00      110.000      Geral  
         **Valor do Débito: R\$ 22.000,00**

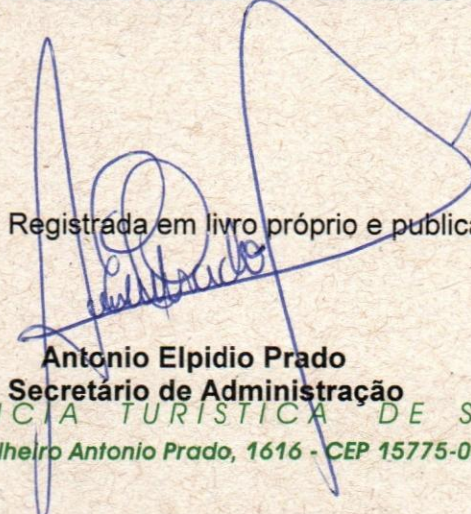
**EXCESSO DE ARRECAÇÃO: R\$ 145.100,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 13 de Novembro de 2013.

  
**Armando Rossafa Garcia**  
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

  
**Antonio Elpidio Prado**  
Secretário de Administração